



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 37/VIII/2004

**(Documentos de Prestação de Contas – Conta de Gerência
dos SMAS relativa a 2003)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
Abril de 2004, realizada no dia 30 de Abril de 2004, a Assembleia Municipal de
Almada aprovou a Proposta Nº 63-B/VIII de iniciativa da Câmara Municipal e
aprovada em Reunião Camarária de 31/03/2004, sobre a «Conta de Gerência dos
SMAS referente ao ano de 2003», através da seguinte deliberação:**

DELIBERAÇÃO

**A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c) do
nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada
pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Conta de Gerência dos Serviços
Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS referente ao exercício do ano
de 2003, que consta da deliberação camarária de 31 de Março de 2004.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR
MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE
CONCELHO.**

Almada, em 01 de Março de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)